PORTARIA Nº 102/2026.

Institui a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – CONAQUEI;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, conforme orientações do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade coordenar o processo de diagnóstico, planejamento, elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Educação
Elisete Maria Leal – CPF: 809.252.943-49

Coordenação Municipal da Educação Infantil
Sandra Maria de Moura Leal – CPF: 953.131.683-04
Iracema de Brito Santos – CPF: 749.645.693-49

Secretaria Municipal de Planejamento
Jailton Valdeci de Brito, CPF: 011.584.603-41

Secretaria Municipal de Assistência Social
Laisson Leal de Carvalho - CPF: 029.750.613-74

Conselho Municipal de Educação
Rodrigo Leal Rocha – CPF: 061.343.143-07

Conselho do FUNDEB

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal, CPF: 395.515.393

Gestor(a) de escola de Educação Infantil
Francirene de Carvalho Brito, CPF: 373.257.283-87
Enoi Ana Rodrigues – CPF: 396.718.103-06

Professor(a) da Educação Infantil
Renata Carvalho de Sousa Leal - CPF: 010.084.993-82
Maria Arlete Leal - CPF: 815.349.313-53

Representante das Famílias
Tania Mara da Rocha Silva Almeida – CPF: 014.140.753-08
Maria Adélia de Almeida – CPF: 034.245.903-12

Representante do Conselho Tutelar
Lucineide Da Silva Rocha CPF: 000.396.293-84

Art. 4º Compete à Comissão:
I – Realizar o levantamento e análise da oferta e demanda da Educação Infantil no município;
II – Identificar prioridades territoriais e de atendimento;
III – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil;
IV – Propor metas, estratégias, cronograma e mecanismos de monitoramento;
V – Articular as diferentes secretarias, conselhos e demais instituições envolvidas;
VI – Acompanhar a execução e revisão do plano.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí – PI, 10 de junho de 2026.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Dados: 2026.06.11 10:16:20 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal